GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SEJUSP/GAB-ADJUNTO - Gabinete Secretário Adjunto

PROPOSTA COMERCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROPOSTA COMERCIAL

Razão Social:	**CNPJ:**
Endereço:	**Bairro:**
E-mail:	**Telefone:**
Nome do Representante Legal:	**CPF do Representante Legal:**

ETAPA		PRODUTOS	VALORES (R$)
Etapa 1	**Planejamento**	I. **Plano de Trabalho** – Entregue até o primeiro mês após a assinatura do contrato, deverá detalhar a metodologia adotada, o plano amostral, o cronograma de execução, a composição da equipe técnica e os procedimentos de acompanhamento e monitoramento das atividades.	
		MARCO: Plano de Trabalho apresentado e validado pelo Gabinete da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - Sejusp e Comissão de Fiscalização do Contrato	**SUBTOTAL**
Etapa 2	**Conceitos**	II. **Mapa Conceitual e Matriz de Variáveis** – Entregue até o segundo mês de execução, deverá apresentar a estrutura teórica que fundamenta o diagnóstico, bem como a matriz analítica contendo as variáveis e indicadores que nortearão a coleta e a análise dos dados.	
		MARCO: Entrega do Mapa Conceitual e Matriz de Variáveis	**SUBTOTAL**

Etapa 3	**Instrumentos e Metodologia**	III. **Instrumentos de Coleta de Dados** – Entregue até o terceiro mês de execução, abrangendo questionários, roteiros de entrevistas, protocolos de observação, entre outros.	
		MARCO: entrega dos Instrumentos de Coleta de Dados	**SUBTOTAL**
Etapa 4	**Aplicação e coleta de dados**	VI. **Pesquisa de Campo** – A coleta de dados será realizada entre o quarto e o sétimo mês de execução, conforme metodologia aprovada previamente. A abordagem quantitativa deverá contemplar todas as unidades prisionais e socioeducativas do Estado de Minas Gerais, por meio da aplicação de questionários estruturados, preferencialmente de forma remota (via internet), sempre que tecnicamente viável e garantida a confiabilidade, representatividade e segurança dos dados. A abordagem qualitativa poderá ser realizada através de técnicas como entrevistas em profundidade, grupos focais, entre outras. A abordagem qualitativa deverá considerar a diversidade e as especificidades regionais, operacionais e estruturais das unidades.	
		MARCO: Realização da Pesquisa de Campo	**SUBTOTAL**
Etapa 5	**Relatórios**	V. **Diagnóstico Completo e Sumário Executivo** – Deverão ser apresentados até o oitavo mês de execução do contrato. O Diagnóstico Completo deverá conter uma análise aprofundada dos dados quantitativos e qualitativos coletados, atendendo a todos os objetivos específicos apresentados, com diagnóstico e propostas aplicáveis, tais como sugestões de políticas públicas, informatização, governança, ritos, rotinas e indicadores para mensurar ações, resultados e processos, inclusive definição metodológica e bases estatísticas para cálculo da reincidência passíveis de serem replicados pelos servidores do Estado. O Sumário Executivo deverá acompanhar o Diagnóstico e conter uma síntese clara e objetiva dos principais resultados e recomendações, redigido em linguagem acessível, com foco na sua aplicabilidade para gestores.	
		MARCO: Apresentação do Diagnóstico Completo e Sumário Executivo	**SUBTOTAL**
Etapa 6	**Planejamento do Seminário**	VI. **Plano de Trabalho do Seminário** – A contratada deverá, até o 8º mês, elaborar planejamento detalhado para a realização de Seminário voltado à divulgação e debate dos resultados da pesquisa. O plano deverá incluir formato, programação, convidados, estratégias de mobilização e logística. O planejamento será validado pela contratante.	

		MARCO: Apresentação do Plano de Trabalho do Seminário	**SUBTOTAL**
Etapa 7	**Seminário**	VII. **Seminário Realizado** – A contratada deverá realizar, no 9º mês de execução da pesquisa, um Seminário técnico-científico destinado à apresentação, debate e validação dos resultados obtidos.	
		MARCO: Realização do Seminário	**SUBTOTAL**
Etapa 8	**Documento Finalizado**	VIII. **Documento Final Consolidado** – A contratada deverá apresentar, no décimo mês, documento final contendo a sistematização dos resultados da pesquisa, os debates realizados no Seminário, e recomendações para políticas públicas e estratégias de intervenção. O conteúdo incluirá diagnóstico completo e proposições aplicáveis à gestão, como sugestões de políticas públicas, informatização, governança, ritos e rotinas. Deverá apresentar também indicadores para mensuração de ações, resultados e processos.	
		MARCO: Entrega do documento Consolidado	**SUBTOTAL**

Data e local.

Assinatura do representante legal da instituição

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Lúcia Mascarenhas Gomes da Silva**, **Servidor(a) Público(a)**, em 30/05/2025, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Victor Antunes Leocadio**, **Servidor(a) Público(a)**, em 30/05/2025, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Cláudia Aparecida Brígido**, **Secretária Executiva**, em 30/05/2025, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Patricia de Freitas Andrade**, **Servidor(a) Público(a)**, em 30/05/2025, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Nathalia Bertú Moura**, **Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental em Minas Gerais**, em 30/05/2025, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Pauline de Moura Wallner Avila Rocha**, **Servidor(a) Público(a)**, em 30/05/2025, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017 .

Documento assinado eletronicamente por **Núbia Vieira de Souza**, **Assessor(a) Chefe**, em 30/05/2025, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro de Araujo Maia**, **Superintendente**, em 02/06/2025, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **111333746** e o código CRC **E334A058**.

Referência: Processo nº 1450.01.0048841/2025-61 SEI nº 111333746